



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 82/GP/TRT 19ª, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.038, de 25/2/2022,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução n.º 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução n.º 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **Roberta Santiago Barbosa**, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 2º **Manter** a percepção da remuneração da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL pela servidora **Roberta Santiago Barbosa**, até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º **Designar** a servidora **Ana Lúcia dos Santos Silva Batista**, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U. e B.L. n.º 3, de
03/3/2022.